

BIOMM S.A.

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

COMPANHIA ABERTA

CVM 01930-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 30 dias do mês de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Biomm S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Avenida Regent, nº 705, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000.

II. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2019, nas páginas 21, 39 e 34, respectivamente; no "Diário do Comércio/MG", nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2019, nas páginas 20, 15 e 23, respectivamente; e no "Jornal o Dia/SP", nas edições dos dias 28, 29 e 30 de março de 2019, nas páginas 15, 12 e 9, respectivamente.

III. PUBLICAÇÕES LEGAIS: O relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, das declarações dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as informações financeiras e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram publicados no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", nas páginas 16 a 19, no "Diário do Comércio/MG", nas páginas 6 e 7 e no "Jornal o Dia/SP", nas páginas 13 e 14, todos na edição do dia 28 de março de 2019, conforme determina o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, os documentos aplicáveis de que tratam a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), foram tempestivamente colocados à disposição dos acionistas na sede social e no *website* da Companhia (<http://ri.biomm.com>) e devidamente apresentados à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão por meio do sistema Empresas.Net.

IV. PRESENÇA: Acionistas representando 72,5115% do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de *quorum* para a instalação da Assembleia, nos termos do art. 125 da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda, em conformidade com o art. 134, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia; e o Sr. Flávio

Aquino Machado, inscrito no CRC sob o nº 1MG065899/O-2, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditor independente responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

V. MESA: Guilherme Caldas Emrich – Presidente e Patricia Karez Chaves Faria – Secretária.

VI. ORDEM DO DIA:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e aprovar a distribuição de dividendos, se houver; e
- (iii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019.

VII. LEITURA DE DOCUMENTOS: Em atendimento ao disposto na Instrução CVM 481, foi realizada a leitura do mapa de votação sintético consolidado divulgado ao mercado no dia 26 de abril de 2019, conforme solicitado pelo Presidente da Mesa. Após a leitura, tal documento permaneceu sobre a Mesa para eventual consulta dos acionistas, nos termos do art. 21-W, §4º, da Instrução CVM 481.

VIII. DELIBERAÇÕES: Iniciada a Assembleia, os administradores realizaram uma exposição geral sobre os negócios da Companhia. Em seguida, passou-se à discussão e apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia, tendo os acionistas presentes, com abstenção dos acionistas legalmente impedidos e demais abstenções apresentadas na Assembleia, deliberado o quanto segue:

- (i) **LAVRATURA DA ATA EM FORMA DE SUMÁRIO.** Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.
- (ii) **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Não houve manifestações e/ou quaisquer dúvidas dos acionistas presentes em relação às contas dos

administradores. Dessa forma, os acionistas decidiram aprovar, por 13.267.531 (treze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e um) votos favoráveis e 21.370.865 (vinte e um milhões, trezentas e setenta mil, oitocentas e sessenta e cinco) abstenções, inclusive dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, incluindo o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, das declarações dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as informações financeiras e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

(iii) DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a não distribuição de lucros e dividendos, tendo em vista que a Companhia registrou no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 um prejuízo no montante de R\$ 42.562.000,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais), o qual foi inteiramente destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia. Considerando que a Companhia encerrou suas atividades em 2018 com prejuízo acumulado no montante de R\$195.864.000,00 (cento e noventa e cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais), fica dispensado o pagamento do dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2018, por ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, ante a ausência de lucro líquido após a compensação do prejuízo acumulado.

(iv) FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA. Aprovar, por unanimidade dos presentes, a fixação da verba global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018, no valor de até R\$10.983.135,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e cinco reais), nos termos da Proposta da Administração.

IX. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada pelos acionistas presentes.

ASSINATURAS: Mesa - Guilherme Caldas Emrich, Presidente da Mesa; Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. ACIONISTAS: IBR L.P (p.p. Patricia Karez Chaves Faria); BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (representado pela Sra. Renata Cançado Lobato); EMVEST EMRICH INVESTIMENTOS LTDA. (p.p. Patricia Karez Chaves Faria); CITISSIMO DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patricia Karez Chaves Faria); SAMOS PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patricia Karez Chaves Faria); GAMA PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patricia Karez Chaves Faria); ELBRUS PARTICIPAÇÕES LTDA. (p.p. Patricia Karez Chaves Faria); LUIZ FRANCISCO NOVELLI VIANA (p.p. Patricia

Karez Chaves Faria); HENRIQUETA MARTINS DOS MARES GUIA (p.p. Patricia Karez Chaves Faria); GUILHERME CALDAS EMRICH; WALFRIDO SILVINO DOS MARES GUIA NETO (p.p. Patricia Karez Chaves Faria); ÍTALO AURÉLIO GAETANI (p.p. Patricia Karez Chaves Faria); CLÁUDIO LUIZ LOTTENBERG (p.p. Patricia Karez Chaves Faria) e BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (p.p. Gabriel Vieira Biscaia).

Certifico e dou fé que a presente confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais arquivado na sede da Companhia.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.